



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 60/2023


Adriano
Macedo
da
Fonseca
29/08/2024 14:22


ARTUR ELOY
CHAGAS DE
OLIVEIRA
30/08/2024 10:39


MARLON
CARVALHO DE
SOUSA
ROCHA
02/09/2024 13:52

**2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 23ª REGIÃO E IN-
HAUS INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE
LOGÍSTICA LTDA.**

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-935, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, neste ato representado por sua Diretor-Geral, MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONTRATADA: **IN HAUS INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA S/A**, com sede na Av. Miguel Frias e Vasconcelos, n. 1205/1215, 1º andar – Parte, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP 05.345-000, inscrita no CNPJ n. 05.208.211/0001-38, Telefones: (61) 3403-3300, e-mail comercial.df@gpssa.com.br, licitacoes@gpssa.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais, Senhores ARTUR ELOY CHAGAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n. ***.090.931-**, e ADRIANO MACEDO DA FONSECA, inscrito no CPF sob o n. ***.544.321-**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato n. 60/2023**, decorrente do **PROAD 8774/2024**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 14.133 /2021 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Repactuar, a partir de 08/01/2024, o valor global anual para R\$2.904.747,11 (dois milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e onze centavos), conforme planilhas de custos anexas (doc. 11).**

1.1.1. Foi incluído o custo da gratificação por assiduidade nos postos de trabalho de eletricitas, conforme estabelecido na faixa especial IV da CCT MT000075/2024 (doc. 05 do PROAD 8774/2024).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 60/2023

1.1.2. Considerando que, até o momento, todos os colaboradores optaram pelo não recebimento do vale transporte, fica pactuado entre as partes que estão sendo suprimidos os valores referentes a este benefício nas planilhas de custos, podendo retornar a qualquer momento, por meio de aditivo, em caso de declínio da opção atual ou quando ocorrer a alteração de colaborador e este solicitar o recebimento, conforme documentos 7, 8 e 9 do PROAD 8774/2024.

1.2. Em consequência da alteração supramencionada, o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global anual da contratação, **a partir de 08/01/2024, será de R\$ 2.904.747,11 (dois milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e onze centavos)**, conforme os valores dos quadros abaixo, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como: impostos encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto do contrato.

I - Equipe Fixa					
Nrº	Categoria	Quantidade de postos	Custo unitário (R\$)	Custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
1	Técnico em edificações - Líder de Equipe	1	10.961,00	10.961,00	131.531,98
2	Técnico de Segurança do Trabalho	1	7.120,87	7.120,87	85.450,41
3	Oficial de Serviços Gerais	3	8.243,08	24.729,24	296.750,85
4	Eletricista	2	8.341,01	16.682,02	200.184,30
5	Auxiliar de Manutenção	4	6.277,17	25.108,67	301.304,10
Valor Total Mão-de-obra		11		84.601,80	1.015.221,63

II - Adicional de liderança					
Nrº	Item	Custo unitário (R\$)	Quantidade mensal	Custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
7	Gratificação de liderança eventual - Oficial de manutenção	41,609	7,00	291,85	3.502,17
Valor total diárias				291,85	3.502,17

II - Materiais e Serviços Eventuais			
Nrº	Item	Custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
5	Serviços eventuais - Apêndice II	94.979,25	1.139.750,96
6	Materiais para manutenção - Apêndice III	49.848,98	598.187,79



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 60/2023

Valor total materiais e serviços	144.828,23	1.737.938,75
----------------------------------	------------	--------------

III – Diárias					
Nrº	Item	Custo unitário (R\$)	Quantidade mensal	Custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
7	Diárias com pernoite	385,23	30,00	11.556,86	138.682,37
8	Diária sem pernoite	156,70	5,00	783,52	9.402,19
Valor total diárias				12.340,38	148.084,56

Valor Total Geral	242.062,26	2.904.747,11
-------------------	------------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0051 e Natureza da Despesa 339037.04.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria-Geral da Administração da CONTRATANTE e encontra amparo legal nos itens 16.1 a 16.5 e 16.10 da Cláusula Décima Sexta do instrumento contratual c/c artigo 135 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no portal do TRT-MT (www.trt23.jus.br), em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 60/2023

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que produza seus efeitos jurídicos, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cuiabá (MT), 20 de agosto de 2024.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**
MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA
Diretor-Geral

CONTRATADA: **IN HAUS INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA S/A**
ARTUR ELOY CHAGAS DE OLIVEIRA
Representante Legal

IN HAUS INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA S/A
ADRIANO MACEDO DA FONSECA
Representante Legal